

**DECRETO Nº 269/2012**

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso** das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.382/2008, de 14/11/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Ivo Patel

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Viviane B. Gonçalves de Jesus

Suplente: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi.

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Cristiane Angela Verdi

Suplente: Fernanda Richetti

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Elizangela Aparecida de Araújo Tavares

Suplente: Cléia da Conceição Baggio

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Ivandro Carlos Fernandes

Suplente: Rosines Ribeiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Clecia Steilman

Suplente: Fabiane Riedi Rossi

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Titular: Luciani Gubert Ferri

Suplente: Emeliane Moreira Leopoldino

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Renato Patel

Suplente: Roseli Terezinha Panatto Costa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Maria Ferrarini

Suplente: Dayane Maria de Camargo

**Art. 2º** As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.382/2008 de 14 de novembro de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 147/2011.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**

Prefeito Municipal

**Ivo Patel**

Secretário de Educação e Cultura